



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 726

Página | 1de2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Decretos

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 12/2022

"Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. Álvaro Alves Corrêa".

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 07 (sete) dias, a partir de 07 de dezembro de 2022, em virtude do falecimento do Sr. Álvaro Alves Corrêa, ex-vereador da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste em três legislaturas (1973 a 1977, 1977 a 1982 e 1993 a 1996) e prefeito de Santa Bárbara d'Oeste de 2001 a 2004.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 07 de dezembro de 2020.

JOEL CARDOSO

-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 07 de dezembro de 2022.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

**ATOS ADMINISTRATIVOS****Portarias****PORTARIA Nº 07/2022**

“Designar servidores para composição de Comissão de Fiscalização dos serviços de copeiragem e limpeza, referente ao Pregão Presencial nº 13/2022 da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento na Lei Complementar nº 58 de 29.10.2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização dos serviços de copeiragem e limpeza, referente ao Pregão Presencial nº 13/2022, no âmbito desta Câmara Municipal, composta dos servidores:

- Alessandro Masini;
- Célia Maria Alves Val;
- Paulo César Aoyagui

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de dezembro de 2022.

JOEL CARDOSO

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor -

PORTARIA Nº 08, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal".

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando que, o Brasil, através da Seleção Brasileira de Futebol, irá participar da Copa do Mundo de Futebol de 2022 no Catar;

Considerando que, nos horários em que serão realizados os jogos disputados pela Seleção Brasileira, certamente a atenção das pessoas estarão voltadas para tal evento, e

Considerando que, o expediente da Câmara Municipal será interrompido nos dias e horários de jogos da Seleção Brasileira, porém, sem prejuízo dos trabalhos,

Art. 1º Ficam alterados os horários de expediente na Câmara Municipal:

a) Nos jogos da Seleção Brasileira de Futebol que ocorrerem às 12h, o expediente será das 07h00 às 10h00;

Art. 2º - As horas faltantes serão compensadas em data oportuna, atendendo a carga horária de cada servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 07 de dezembro de 2022.

JOEL CARDOSO

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor -